

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01242

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 29/2021 - **Cidadania / Cultura Popular, Caiçara, Indígena e Quilombola.**

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 29/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 29/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação desconsiderou as informações apresentadas pelos proponentes dos projetos “MEMÓRIAS QUILOMBOLAS” (Inscrição nº 29/2021-1625.8546.5173), História e Cultura de Jesus segundo os 4 Evangelhos (Inscrição nº 29/2021-1622.9843.5210), Simbiose Ambiental (Inscrição nº 29/2021-1625.6536.8856), Xire no Tore de umbanda (Inscrição nº 29/2021-1626.0198.4103), TAMBOR DE MARIA (Inscrição nº 29/2021-1625.7004.0235) e Cine Raiz (Inscrição nº 29/2021-1623.2584.8663) pois não se tratam de recursos da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Jenipher Queiroz de Souza

Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura